

**FREDERICO COSTA ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito de intervenções de manutenção das redes de abastecimento de água e saneamento, irá **proceder à interrupção do trânsito e proibição de estacionamento por razões de segurança, na União de Freguesias do Alto do Barreiro e Lavradio**, na seguinte artéria e durante os seguintes dias e horários: -----  
-----  
-----

- **15.09.23 – Rua Salvador Correia de Sá, no troço junto ao n.º 17 – Barreiro, a partir das 08h30 até às 16h00.**
  - **Mais se informa que serão asseguradas alternativas à circulação rodoviária.**
- -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 11 dias do mês de setembro de 2023. -----

**O Presidente da Câmara,**

\_\_\_\_\_  
**(Frederico Rosa)**